

**RELATÓRIO DA SUBCOMISSÃO:
SUBCOMISSÃO IX
Consultas e Outros Papéis II**

Quanto ao documento 093.

Oriundo do(a):

Sínodo Central Espírito-Santense.

Ementa:

Encaminhamento de Consulta referente a Criação de Autarquias.

Considerando

1. Que o concílio consulta a CE-IPB sobre a legalidade da criação de uma autarquia para gerir um acampamento de propriedade do próprio concílio.
2. Que a CI-IPB, preceitua em seu Art. 105 - Podem os concílios organizar, sempre que julgarem oportuno, autarquias, para cuidar dos interesses gerais da Igreja. § 1º - As autarquias são entidades autônomas no que se refere ao seu governo e administração interna, subordinadas, porém, ao concílio competente. § 2º - As autarquias se regem por estatutos aprovados pelos respectivos concílios, aos quais deverão dar relatório das atividades realizadas.

A CE/SC/IPB - 2011 RESOLVE:

Responder ao concílio que a organização de autarquias é prevista em nossa Constituição sendo a conveniência de sua criação, competência do Concílio.

Sala das Sessões, 23 de Março de 2011.

Relator: Rev. Carlos Alberto de Carvalho Garcia

Sub-relator: Rev. Fernando de Almeida

Membros: Rev. George Alberto Canêlhas, Rev. Osni Ferreira, Rev. Carlos Alberto Castorino de Oliveira.



Belo Horizonte, 21 de março de 2011.

A Comissão Executiva do Supremo Concílio da Igreja Presbiteriana do Brasil – Reunião Ordinária 2011.

Rev. Roberto Brasileiro Silva
MD Presidente do Supremo Concílio IPB

Estimado irmão em Cristo.

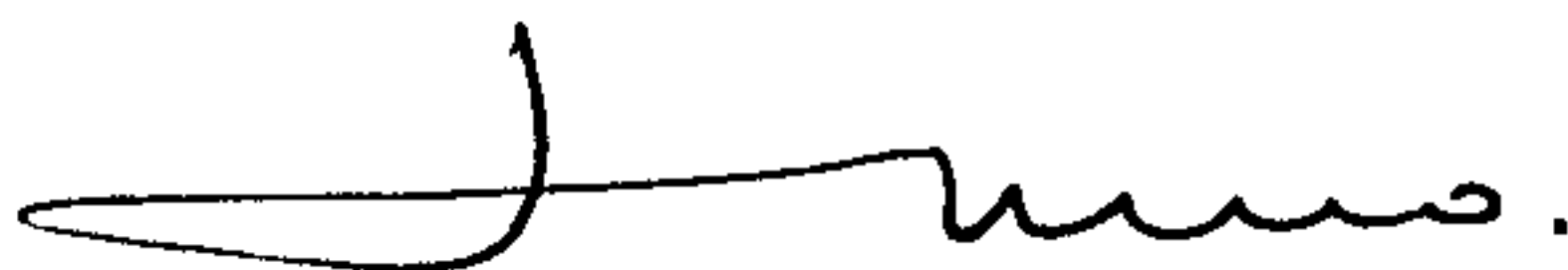
No cumprimento de minhas atribuições, encaminho documento anexo para consideração e deliberação da Igreja Presbiteriana do Brasil.

Origem: Sínodo Central Espiritossantense

Encaminhamento de consulta, referente a criação de autarquia.

Sendo o que me cumpre, registro meu mais sincero apreço e consideração em Cristo.

Fraternalmente



Rev. Ludgero Bonilha Morais
Secretário Executivo do Supremo Concílio da
Igreja Presbiteriana do Brasil

PROTOCOLO Nº 093

Destino:

Rev. Roberto Brasileiro
Presidente do SC/IPB

Data: 21/03/2011

Cariacica-ES, 21 de fevereiro de 2011
Ofício CE-SCE 03/2011

Do
SE.Sínodo Central Espiritossantense

Para
Sec. Exec. SC.IPB
Rev. Ludgero Bonilha de Moraes

Assunto: encaminhamento de documentos, faz.

Distinto irmão,

O SCE, Sínodo Central Espiritossantense, reunido extraordinariamente no último dia 19 resolveu encaminhar os seguintes documentos:

1. Do SCE – proposta ao MUSI, referente inclusão de crianças alunas da Escola Dominical;
2. Do PRGU – proposta de curso de teologia, através do modelo de ensino à distância;
3. Do PRGU – proposta de normatização do ofício de evangelista;
4. Do PSES – encaminhamento de consulta, referente a criação de autarquia;
5. Do PRSE – encaminhamento de consulta, referente instruções funcionais em Congregação Presbiterial;
6. Do PRSE – encaminhamento de consulta, referente estatutos de igreja local;
7. Do PSES – encaminhamento da Carteira do ministro Wilson Machado;
8. Do PSES – encaminhamento de votos sobre propostas oriundas do SC.IPB.


Orando a Deus a favor de mais uma reunião da CE.SC.IPB, servimos.

No serviço do reino,




Rev. Adilson Souza dos Santos
SEC. EXEC. SCE.

IGREJA PRESBITERIANA DO BRASIL
SÍNODO CENTRAL ESPIRITOSSANTENSE (SCE)
PRESBITÉRIO SUDESTE DO ESPÍRITO SANTO (PSES)

DOC. 07
- ENCAMINHAR AO
CE-SC/IPB


Cariacica – ES, 09 de fevereiro de 2011

Ao Sr. Secretário Executivo do SC-IPB

Assunto: Encaminhamento de consulta




Amado irmão

Na qualidade de Secretário Executivo do PSES encaminho-vos, em anexo, resolução deste Presbitério referente a criação de autarquia para administrar o imóvel (sítio) deste concílio, sobre a qual o Reverendo Paulo Cesar Figueiredo Lacerda, na qualidade de relator da Comissão Especial sobre tal resolução, compartilhou com Vossa Senhoria.

O presente encaminhamento objetiva consultar-vos sobre a constitucionalidade dessa autarquia, que é um dos itens da resolução em referência.

Na expectativa de vosso costumeiro atendimento, subscrevo

Fraternalmente em Cristo


Presbítero Adnel Paulo Eler
SE-PSES



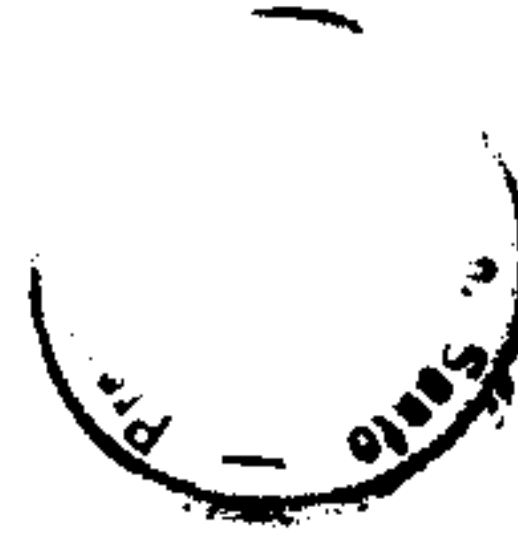
DOC. Nº XVII

DESTINO: Aprovado

DATA: 08/01/2011

[Signature]
(PRESIDENTE)

RELATÓRIO PARCIAL DA COMISSÃO DE LIGISLAÇÃO E JUSTIÇA



Quanto ao Doc. 13 – Relatório da Comissão Especial nomeada pela CE/PSES para apresentar relatório ao PSES sobre a destinação do sítio de propriedade deste concílio, o PSES resolve:

1) Tomar conhecimento;

2) Acatar a proposta da comissão, tornando-a resolução deste concílio, nos seguintes termos:

a) Considerando:

(1) As dificuldades financeiras vivenciadas por nosso Presbitério;

(2) Que o valor anual investido no sítio deste concílio é de aproximadamente R\$ 15.000,00, sem nenhum retorno;

(3) A necessidade de tornar tal propriedade auto-sustentável;

(4) A grande demanda de evangélicos para retiros e acampamentos;

(5) Estar o referido imóvel situado numa localidade estratégica e de fácil acesso;

(6) A possibilidade transformação da área onde está situado o sítio em “área de preservação ambiental”, o que impedirá qualquer alteração do local;

(7) Que o PSES não necessitará de toda a área do sítio para realizar o empreendimento proposto;

[Signature]



IGREJA
PRESBITERIANA
DO BRASIL



b) Resolve-se:

(1) Construir área para acampamento e lazer, contendo campo de futebol, quadra de vôlei, piscinas para adultos e crianças, local para culto, chalés, alojamentos masculino e feminino, que contemplarão aproximadamente 200 pessoas, segundo projeto apresentado pela comissão, que abrangerá uma área total de 38.000 m², cuja construção está orçada em R\$ 216.609,25.

(2) Promover a venda de parte do imóvel em apreço, cuja área total mede 117.000 m², para custear a execução do projeto proposto.

3) Reconhecer o zelo da Comissão Especial no estudo da questão, que resultou na apresentação de um consistente relatório sobre o assunto alvo desta resolução;

4) Delegar poderes à CE para adoção de providências para a venda de parte da área do sítio, convocando uma Reunião Extraordinária do PSES para a aprovação final da venda, cujos recursos serão destinados exclusivamente para a execução do projeto alvo desta resolução;

5) Nomear uma comissão especial composta pelos seguintes membros: Reverendos Paulo César Figueiredo Lacerda, Everson Ferreira e Gilberto Augusto Martins Queiroz e os presbíteros: Vinícius Rangel Gomes e Renato Magno de Souza, para a **constituição de uma autarquia** que ficará responsável pela execução e administração do projeto aprovado.

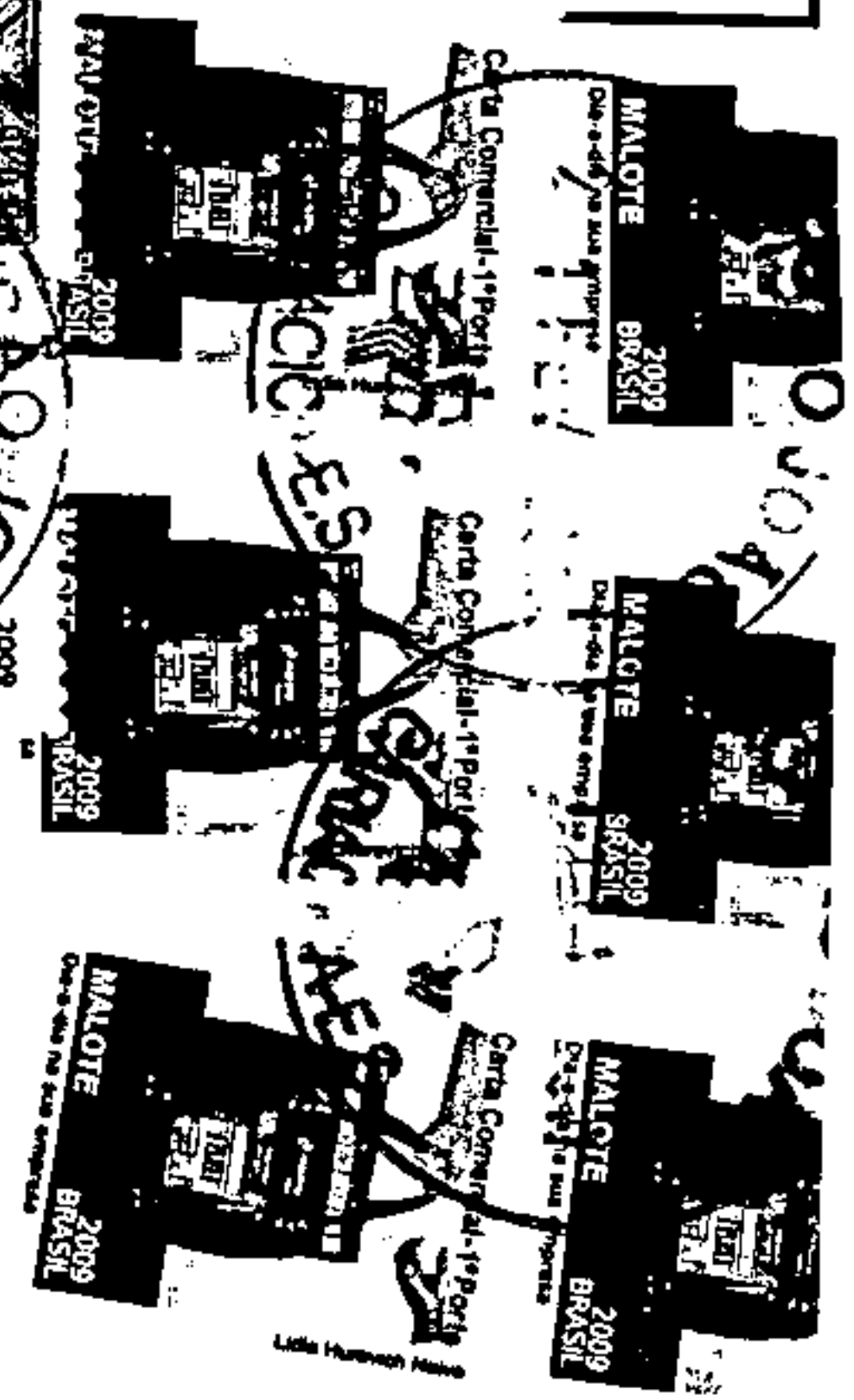
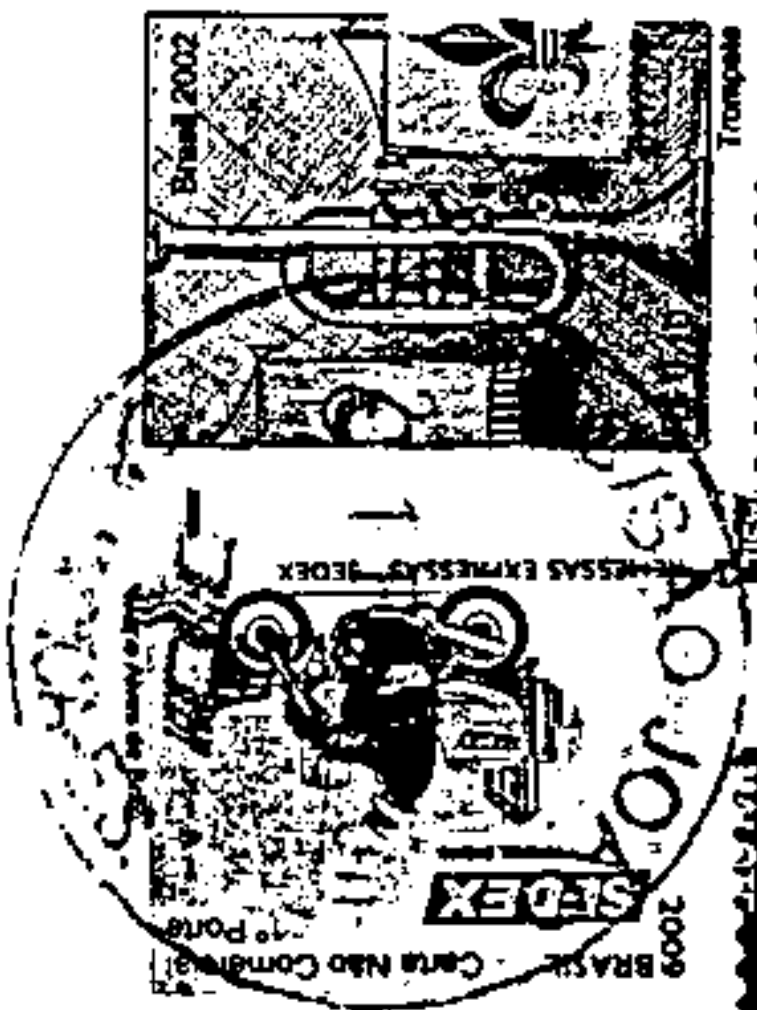
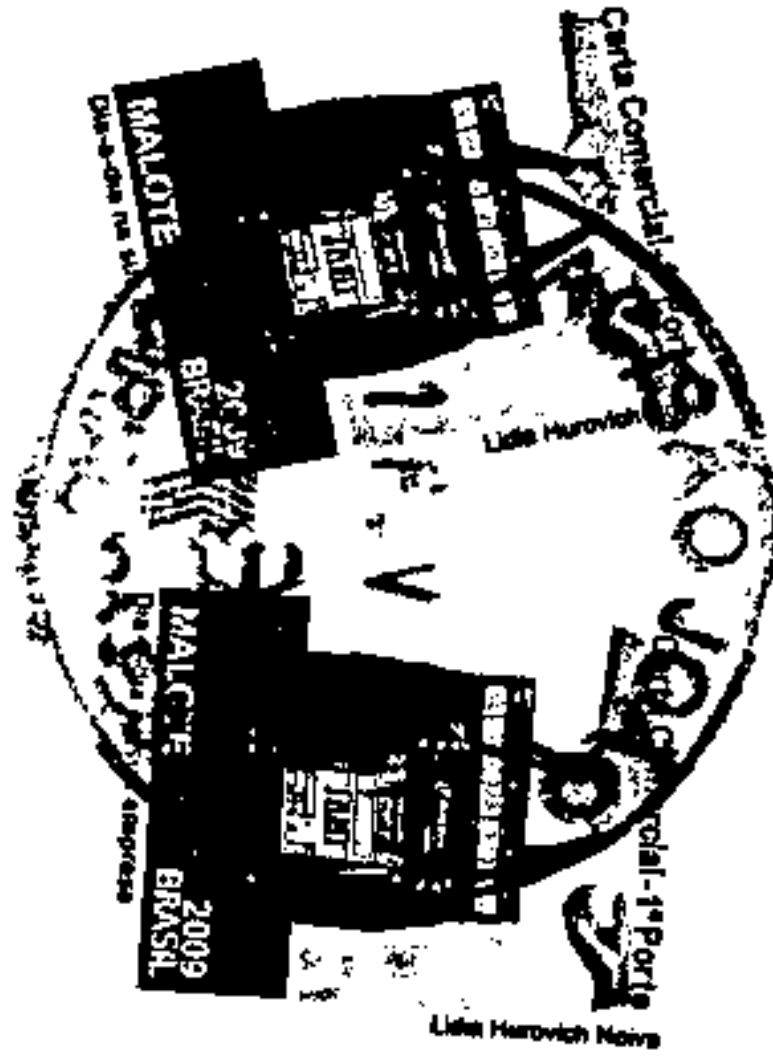
6) Determinar a comissão especial que apresente relatoria à CE até dia 30 de maio do ano em curso.

Sala das Sessões, 08 de janeiro de 2011

A Comissão



W.correios.com.br



CARTA COMERCIAL A VISTA (SEM C)

AR (X) MP () Peso/Weight: 0.255 Kg



RG018968523BR

DESTINATÁRIO

Rua Rudolphe Benilha Mouris Ser. Exec. SC. IPR

ENDEREÇO

Rua Paraná, 1431, Sala 1106, Funerarias

CIDADE

Rio Horizont

24 FEB 2009

UF

RS

CEP

30450-311

REMETENTE

Rua Adilson Souza da Souta Ser. Exec. SC

ENDEREÇO

Rua Loureano Nube 115/301 C. Grande

CEP

29146-100

CIDADE

Parauapeba

UF

ES

FONE

FONE

USO EXCLUSIVO DOS CORREIOS:

- Mudou-se
- Recusado
- Descontado
- Não procurado
- Endereço inexistente
- Não existe o número indicado
- Outros (especificar)

TENTATIVAS DE ENTREGA

1ª: / / às h

2ª: / / às h

3ª: / / às h

Assinatura do remetente

Assinatura: [Handwritten Signature]

11 MAR 2009

UNIDADE ENTREGADORA

Rubrica do responsável

Visto